



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 27 de agosto de 2024.

De: Comissão de Obras e Serviços Públicos

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 241/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Na reunião do dia 21/08/2024: Aprovado na forma emendada. Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)** em 27/08/2024 14:38

Checksum: **C973E300422298349EB9F92137BA293D95214C88796E17F38E9AC0A684543F9E**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.